



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2019/Ano IX - 29 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 10-2026 - FORMAÇÃO DE COMISSÃO IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE DOAÇÃO VIA CHANCELA

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Implementação da Lei de Doação via Chancela**, para análise e implementação da possibilidade de doações serem feitas de forma específica para projetos chancelados pelo CMI, em conformidade com a Lei Federal nº 14.692 de 23 de outubro de 2023, conforme abaixo relacionado:

- Adriana Paula Silva Oliveira;
- Andreia da Silva Subtil;
- Carla Regiane Diana;
- Karen Alves Barcelos;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de abril de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: f99abfed-a2dc-475b-9a67-c3feacf47896